



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 158

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 394.040,84 (trezentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano por fonte de recurso (ROYALTIES ESTADUAL-03), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$	226.190,00	
2101.2333400342.061	33903900	246	03	R\$	15.000,00	
1301.0612200172.037	33904100	262	03	R\$	40.000,00	
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$	26.156,30	
1601.1854100232.045	33903000	187	03	R\$	6.870,00	
1601.1854100232.045	33903900	188	03	R\$	1.000,00	
1301.0612200172.037	33903900	158	03	R\$	7.600,00	
1401.0418200202.043	33903000	174	03	R\$	9.615,63	
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$	20.719,20	
1301.0612200171.019	44905200	152	03	R\$	300,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$	34.220,04	
0601.0412300052.008	33903900	43	03	R\$	1.602,00	
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$	4.767,67	
TOTAL				R\$	394.040,84	R\$ -

Decreto nº 158/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO